



## Ata da 06ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do INDAPREV

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do presente Instituto, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do INDAPREV, para a sexta reunião ordinária do ano. Presentes os membros Francisco Nunes, Israel Antônio Moretti, Jânio Vilson de Aviz, Marili Herta Paul Bogo, Paulo Ricardo Dornelles e Salvador Bastos. Estavam presentes o Presidente do SINSERPI Sr. Ivo Schneider e a Sra. Marcia Magred Lindner, vice-presidente. Passou-se à apreciação da Pauta: **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** Foi lida e aprovada por todos. **2. Informes da Presidência do Indaprev:** o Sr. Salvador Bastos comunicou que a partir do dia 06 de agosto de 2018, haverá uma auditoria do Ministério da Previdência no Instituto. Mostrou a todos os conselheiros uma listagem de equipamentos inservíveis a serem repassados a prefeitura, devido a mudança da sede do INDAPREV. **3- Informes da Presidência do Conselho:** 3.1 Situação das Aplicações da carteira de investimentos: Sr. Salvador Bastos repassou aos conselheiros presentes, os resultados das aplicações financeiras do mês de maio de 2018, e informou que as aplicações foram negativas, devido ao reflexo da greve dos caminhoneiros, e que devemos ainda nos preparar para os efeitos da eleição. O Sr. Francisco Nunes informou que o Comitê de Investimentos

rg



teve aval do conselho administrativo para operar e fazer o possível para diminuir a perda, pois o cenário econômico hoje como está, não tem como evitar perdas, e sim diminuí-las. 3.2 – Elaboração do DRAA – O Sr. Salvador Bastos informou que o DRAA já está assinado e será encaminhado ao Ministério da Previdência. 2.3 Contratação Plano de Saúde: o Sr. Salvador Bastos explicou que conversou com o Rafael do setor de compras da prefeitura na data de ontem (09/06/18), o mesmo disse que o edital de licitação seria publicado ainda hoje (10/06/18), mas que até o momento o edital não se encontra publicado. O Sr. Francisco Nunes lembrou que data do contrato emergencial com o plano de saúde AGEMED está terminando. O Sr. Salvador Bastos informou que a data do término do contrato termina dia 18 de junho de 2018, mas que já conversou com o Silvio, secretário de Finanças para tomar as devidas providências. Informou que nenhum servidor ficará sem cobertura de plano de saúde. **4 – Deliberação sobre parcelamento do 13º salário:** Sr. Francisco Nunes fez a leitura do ofício n. 047/2018 do SINSAPERPI encaminhado ao conselho e ao INDAPREV, onde foi colocado em discussão sobre o parcelamento do 13º salário. Com a palavra, o presidente do Conselho, informou que sempre foi favorável ao parcelamento do 13º salário. O conselheiro Jânio Vilson de Aviz informou que é contra o pagamento parcelado. A conselheira Marili Bogo e o conselheiro Paulo Ricardo Dornelles informaram que são a favor do pagamento parcelado do 13º salário para este ano. O Conselheiro Israel Antônio Moretti informou que é favorável ao pagamento, mas lembrou a todos que para este ano já foi definido o calendário com a programação das datas dos pagamentos dos aposentados e pensionistas. Questionou se



realmente é de interesse de todos os aposentados e pensionistas que são favoráveis ao parcelamento. Ato Continuo, o Sr. Presidente do SINSERPI, Ivo Schneider explicou que solicitou ao conselho do INDAPREV que colocasse na pauta desta reunião, o pagamento parcelado do 13º salário. Afirmou que, muitos inativos do INDAPREV vieram até o SINSERPI relatando o interesse, e neste sentido, o SINSERPI veio representar nesta reunião, os inativos e pensionistas sindicalizados, para reivindicar o parcelamento do 13º. Ressaltou que o referido parcelamento não iria desqualificar e sim elevar a autonomia do conselho perante os inativos. Com a palavra, Sr. Salvador Bastos informou que é favorável ao pagamento parcelado do 13º salário, mas que em primeiro lugar vem a decisão do Conselho, e sendo aprovado, será visto toda área técnica de folha de pagamento, para os devidos ajustes no sistema. Por fim, ficou decidido que primeiramente vai ser verificado com a contabilidade a disponibilidade financeira das aplicações e toda a parte técnica da folha de pagamento, para se possível efetuar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário no mês de setembro, e havendo à disponibilidade, então o INDAPREV comunicará o SINSERPI. Ato continuo, o Sr. Francisco Nunes repassou aos conselheiros presentes, o ofício n. 058/2018 da Controladoria Geral do Município encaminhado ao conselho, explicando que no ofício contém alguns dados sobre o Fundo de Saúde – FASSPI e que o mesmo se encontra deficitário. Comentou que como Presidente, precisa do apoio dos conselheiros para viabilizar um jeito para aumentar a receita do FASSPI e independente do Plano de Saúde que vier a ser contratado, o mesmo não vê a possibilidade de diminuir o custo



mensal com o plano. O Sr. Salvador Bastos analisando os valores na tabela inserida no ofício, informou que os mesmos não estão corretos. Comunicou que irá solicitar o relatório das receitas para a contabilidade. Explicou que o FASSPI vai ter que ser ajustado sim, mas só depois do processo de contratação do novo plano de saúde for regularizado. O Sr. Francisco Nunes solicitou então os relatórios das receitas para o presidente INDAPREV, para contrapor com os dados informados no Ofício acima citado e trazê-las para a próxima reunião para compara-los. Ressaltou que fique claro que sabemos que temos que corrigir não só o que se tem no quadro hoje, mas tudo o que estará dentro da perspectiva que o novo plano de saúde vai nos apresentar, vamos ter que estar preparados. O Conselheiro Israel se colocou à disposição para ajudar a montar uma planilha com levantamento dos usuários, mas precisará de dados como: quem são dependentes, data de nascimento etc. O Sr. Francisco Nunes alertou que, nosso Fundo de Saúde vai ser assunto de pauta para as próximas reuniões. **4 – PALAVRA LIVRE:** O Francisco Nunes informou que, não foi informado na pauta, mas que o conselho de administração precisa homologar a Sra. Vera como contadora. O Sr. Salvador Bastos informou que, está descrito em nossa Lei que, assinam com o presidente, um servidor nomeado pelo conselho e o contador. Mas que há um Banco que solicitou que a contadora Vera seja homologada pelo conselho em ATA, mesmo que a contadora já foi nomeada. Então, ficou aprovado pelo conselho, a homologação da Sra. Vera Lucia Barbosa de Souza como contadora do Indaprev, e nos termos do Artigo 73 da Lei Complementar 64, ficou decidido que a Sra. Vera Lucia Barbosa de Souza ou o Sr. Paulo Ricardo Dornelles assinarão em conjunto




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

**INDAPREV** - Instituto de Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC

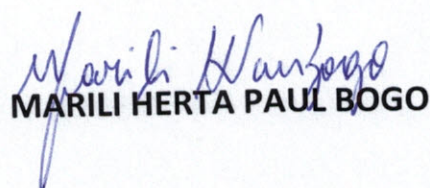


Com o presidente do INDAPREV, todas as movimentações financeiras. O Presidente do SINSERPI, convidou a todos para participar dia 18 de julho de 2018, para duas Assembleias. A Primeira, às 18h, trata-se de extraordinária com pauta relacionada às finanças do Sindicato. A Segunda Assembleia, às 19h é a continuidade da Assembleia instalada em 27 de março deste ano, cuja pauta é a de colocar a par os Trabalhadores do Serviço Público sobre o andamento do Acordo Coletivo de Trabalho. As Assembleias ocorrerão na Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.

  
**FRANCISCO NUNES**

  
**ISRAEL ANTONIO MORETTI**

**JANIO WILSON DE AVIZ**

  
**MARILI HERTA PAUL BOGO**

**PAULO RICARDO DORNELLES**

  
**SALVADOR BASTOS**

**A**  
**CHEFIA DE GABINETE, E**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INDAPREV**  
**INDAIAL – SC**

**Nesta:**

Com os nossos cordiais cumprimentos, esta **Controladoria Geral** vem através deste **alertar** de situações de **ordem financeira observadas no FASSPI** – Fundo Municipal de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Indaial. Assim passa a relatar.

Que no exercício financeiro de 2017 o FASSPI realizou receita da ordem de R\$3.586.119,70 dos quais 26.485,63 oriundos de aplicações financeiras, ou seja, totalizando uma Receita Primária de R\$3.559.634,07 para uma **despesa liquidada** da ordem de R\$3.470.859,48 perfazendo um resultado ajustado que demonstra um **superávit** da ordem de **R\$88.774,49** lembrando ainda, que a **despesa** encontrava-se em patamares do **antigo contrato** de prestação de serviços com UNIMED / Blumenau. Assim, já havemos de observar que o FASSPI em 2017 já demonstrava relativo cansaço financeiro indicando que não havia margem de segurança financeira a suportar qualquer aumento de despesas. Porém havia no FASSPI conforme Balanço em 31/12/2017, **ativos** da ordem de R\$1.188.373,03 para um **passivo** de R\$232.380,35 demonstrando certa vida útil caso o exercício de 2018 demonstrasse equilíbrio financeiro.

Para o exercício financeiro de 2018 a execução orçamentária revela a receita e despesa segundo o quadro resumo abaixo:

Exercício 2018	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	ACUMULADO
Receita	289.325,39	286.118,50	287.311,53	289.214,21	298.067,25	1.450.036,88
Despesa	634.399,95	336.624,85	336.149,69	320.083,34	506.228,42	2.133.486,25
<b>Resultado</b>	<b>- 345.074,56</b>	<b>- 50.506,35</b>	<b>- 48.838,16</b>	<b>- 30.869,13</b>	<b>- 208.161,17</b>	<b>- 683.449,37</b>



**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço  
Público Municipal de Indaial  
Gestão "Diálogo e Compromisso" 2018 - 2022**

Indaial, 03 de Julho de 2018.

**Ofício nº 047/2018**

Ilmo. Sr.  
Presidente do Conselho de Administração do INDAPREV  
**Sr. Francisco Nunes**

Indaial - SC

Prezado Sr. Francisco,


Recebemos o questionamento de inúmeros servidores inativos a respeito do não pagamento parcelado do décimo-terceiro salário.

Em solicitação verbal ao Indaprev, foi-nos informado que o não pagamento de forma parcelada dá-se diante da orientação do Conselho de Administração.

Todavia, percebemos que é o desejo de muitos servidores inativos igualarem-se aos servidores ativos e trabalhadores da iniciativa privada, inclusive os aposentados do INSS, os quais recebem, de forma parcelada, os valores de décimo-terceiro salário.

Considerando que o pagamento do 13º salário pode ser realizado em duas parcelas, sendo que a primeira metade pode ser paga entre os meses de fevereiro e novembro (até o dia 30) e a segunda metade deve ser paga até o dia 20 de dezembro de cada ano, solicitamos a reanálise desta pauta pelo conselho de administração do INDAPREV e sugerimos o pagamento até Julho de 2018.

Sendo o que tínhamos a informar, cordialmente, subscrevemo-nos.

  
**IVO SCHNAIDER**  
Presidente do SINSERPI  
Gestão "Diálogo e Compromissos"  
2018-2022

Recebido em 03.07.2018

